

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 65 Quinta-feira, 11 de abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 22, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 14.133/2021 e nos autos do Processo: 23855.002460/2024-27.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato n° 06/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **MULTITECH LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA (LOTAÇÃO: PRAE/UFDPar, CARGO/FUNÇÃO: DOCENTE/ PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, SIAPE: 1553330);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

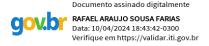
FISCAL DO CONTRATO:

I – Titular: ANNA CLARA FONTES VIEIRA – SIAPE N° 1069410, CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO, SETOR: PRAE/UFDPAR;

II – Substituto: ARIANE DA COSTA MELO – SIAPE № 1901541, CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO, SETOR: PRAE/UFDPAR.

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.



RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS

Pró-Reitor de Administração